



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 25—Nº 03 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2018

Pensões

PORTARIA – P Nº 0011/2018 Campina Grande, 14 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0008/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES BEZERRA RANGEL**, dependente do servidor falecido **JOSÉ RANGEL GOMES**, matrícula nº **13801**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 08/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0012/2018 Campina Grande, 20 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0025/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DE LIMA**, dependente do servidor aposentado falecido **DIOMAR DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula nº **23.095-2**, processo nº 0805267-30.2017.8.15.0001, Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 06/05/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0013/2018 Campina Grande, 20 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0009/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **KÁTIA REJANE DE MELO COSTA**, dependente do servidor falecido **JOSÉ LINO COSTA**, matrícula nº **9243**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, a partir de 27/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões Cont.

PORTARIA – P Nº 0014/2018 Campina Grande, 20 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0010/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ GABRIEL DE MELO COSTA**, dependente do servidor falecido **JOSÉ LINO COSTA**, matrícula nº **9243**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, a partir de 27/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0015/2018 Campina Grande, 20 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0011/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**, dependente da servidora aposentada falecida **MARILENE FREIRE DA SILVA**, matrícula nº **22.906-7**, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 28/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0016/2018 Campina Grande, 21 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0001/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, dependente da servidora falecida **MARIA DO SOCORRO PEIREIRA**, matrícula nº **10481X**, processo nº 0807264-82.2016.8.15.0001, Ação de Concessão de Benefício de Pensão por Morte, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0018/2018 Campina Grande, 15 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0043/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IAPONIRA SOBREIRA CARIRY, mat. Nº 6691 (121223)**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0019/2018 Campina Grande, 15 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0055/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA SONEIDE SILVA PEREIRA, mat. Nº 8201**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0020/2018 Campina Grande, 15 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0059/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARTA LÚCIA DA SILVA NUNES, mat. Nº 11623**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Portaria Nº 001/2018 - IPSEM/GP De 05 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Exonerar a pedido, o servidor **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, matrícula nº 40.096-3 do cargo de Provedor em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo GP2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Atos Administrativos

Portaria Nº 002/2018- IPSEM/GP De 05 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR**, para exercer cargo de Provedor em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo GP2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 001/2018, EM FAVOR DA EMPRESA **DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ Nº 16.894.782/0001-90, NO VALOR DE R\$ 453,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE, 13 DE MARÇO DE 2018 .

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e a EMPRESADIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 16.894.782/0001-90. OBJETO: SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA CONTÁBIL. VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 453,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2018. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. PROJETO/ATIVIDADE: 09.122.2001.2181. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E GUILHERME SALGUEIRO DE ALMEIDA. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212